

DECRETO № 485, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho para planejar as atividades comemorativas em alusão aos 300 anos de fundação do Município de Cuiabá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso V, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que em 8 de abril de 2019 a capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, completará 300 (trezentos) anos de fundação;

CONSIDERANDO ainda a importância histórica, geopolítica, cultural e estratégica do Município de Cuiabá para a consolidação da fronteira oeste brasileira, a formação e estruturação dos Estados de Mato Grosso, Rondônia e Mato Grosso do Sul e o desenvolvimento do Centro-Oeste do Brasil e da Amazônia Legal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para planejar as atividades comemorativas em alusão aos 300 (trezentos) anos da fundação do Município de Cuiabá.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes da Casa Civil, da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, do Gabinete de Comunicação - GCOM, e, ainda, por representantes convidados:

- I do Poder Executivo do Município de Cuiabá;
- II do Poder Legislativo do Município de Cuiabá;
- III da Academia Matogrossense de Letras AML;
- IV do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso IGHMT;
- V Mitra Arquidiocesana de Cuiabá
- § 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Casa Civil.
- § 2º Representantes de outros órgãos e entidades da administração pública e associações civis podem ser convidados a prestar contribuições aos trabalhos.
- Art. 3º O Grupo de Trabalho apresentará trimestralmente o relatório de suas ações planejadas e executadas ao Secretário-Chefe da Casa Civil.
- Art. 4º Os integrantes e demais participantes deste Grupo de Trabalho prestarão serviços relevantes para a administração pública estadual, sem remuneração.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor e produz seus efeitos na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3132224

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar